



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 2

**Autos n. 0013145-75.2013.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências**

**Requerente:** Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma e outro

**Requerido:** João Batista de Souza Garcia

**DECISÃO**

Trata-se de solicitação feita pelo Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Criciúma, Dr. Rubens Sérgio Salfer, a fim de obter a informação acerca da eventual existência de registro de óbito de **JOÃO BATISTA DE SOUZA GARCIA**, filho de Catulino Nelson Garcia e Edna Assur Souza Garcia, nascido em 24 de junho de 1975.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Dante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil deste Estado (Ofícios de Registro Civil e Escrivarias de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de óbito da pessoa *supra* e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (**apenas se positiva a resposta**).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2013.

**Antônio Zoldan da Veiga**  
Juiz-Corregedor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 3

Ofício-Circular n. 544/2013  
0013145-75.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

**Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0013145-75.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício 0022317-11.2008.8.24.0020-002, subscrito pelo Exmo. Senhor Rubens Sérgio Salfer, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma/SC, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de JOÃO BATISTA DE SOUZA GARCIA, filho de Catulino Nelson Garcia e Edna Assur Souza Garcia, nascido em 24.06.1975, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum, Milanese, CEP 88804-500, Criciúma, SC, e-mail [crepex@tjsc.jus.br](mailto:crepex@tjsc.jus.br).

**Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor**

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgi@tjsc.jus.br](mailto:cgi@tjsc.jus.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Criciúma  
Vara de Execuções Penais

fls. 174

fls. 1

Ofício nº 0022317-11.2008.8.24.0020-002 Criciúma, 29 de agosto de 2013.

Autos nº 0022317-11.2008.8.24.0020

Ação: Execução da Pena/PROC

Apenado: João Batista de Souza Garcia  
Juiz de Direito: Rubens Sérgio Salfer  
Chefe de Cartório: Rafael Piaia

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar consulta aos Cartórios de Registros Civis do Estado, remetendo-se certidão autenticada de certidão de óbito do apenado João Batista de Souza Garcia, filho de Catulino Nelson Garcia e Edna Assur Souza Garcia, nascido em 24.06.1975.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Rubens Sérgio Salfer  
Juiz de Direito

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88020-901

Endereço: Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Forum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: 48, Criciúma-SC - E-mail: crepex@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAPHAEL PIAIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/>portal, informe o processo 0022317-11.2008.8.24.0020 e o código 8D1609.  
001314575201382446000003191121

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/>portal, informe o processo 0013145-75.20138.24.0600 e o código 6E102.